



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DATA: 07 de Dezembro de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Francisco Leite de Oliveira, André Vinícius E. S. de Almeida, Marta Alves da Silva, Moisés Antônio de Freitas e Margarida Maria Cerqueira Café.

CONVIDADOS: Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy.

I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e, na sequência, foi aprovada a ata da 63ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Outubro de 2023.

II - JULGAMENTO - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57. Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT. **Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas. **Assunto:** Diretivas para aprovação e conversão em ato orientador, resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime”. **Membros convidados:** Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy. **Discussão:** Iniciado o debate, o Relator destacou ter submetido o assunto ao conhecimento dos demais integrantes das Câmaras Criminais Reunidas e passou a palavra ao Presidente da Sessão, Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto, que fez breve relato aos presentes, esclarecendo que as

Diretivas em análise foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho composto pelos Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba e Selma Leão Godoy, após discussão no Encontro Temático que reuniu Promotores de Justiça Criminais para discussão das decisões do Supremo Tribunal Federal no Pacote Anticrime. Na sequência, S. Exa. esclareceu que com a colaboração da Dra. Marta Alves melhorou a redação às Diretivas para adequá-las à boa técnica, sem alteração do mérito, uma vez que o texto original decorrera de amplo debate e discussão no referido Encontro Temático. A seguir, iniciaram-se os debates em relação aos destaques eis que com relação às Diretivas não houve sugestões de emendas. Na sequência houve manifestações dos membros das CCRCrim e esclarecimentos pelos Promotores de Justiça integrantes do referido Grupo de Trabalho e, submetidas à decisão as Diretivas, foram à unanimidade aprovadas observando-se a redação acordada na sessão. Ao final, o Dr. André Vinícius propôs ao Coordenador Administrativo o encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça de elogio formal aos membros integrantes do GT, sendo a proposição aprovada pelo Colegiado.

Decisão: As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram aprovar as Diretivas e convertê-las em

Enunciado para fins de orientação aos membros que atuam na área criminal.

2 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-

02. Origem: Memo 01/2023 - 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Decisão: O Relator, com aquiescência do Colegiado ordenou a retirada do processo da pauta, ficando sua análise para a próxima sessão das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas.

III - COMUNICAÇÕES:

O Dr. André Vinícius sugeriu ao Colegiado que seja feita revisão e atualização do Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da Área Criminal. O Dr. Ezequiel Neto fez uso da palavra para informar que fará expedir ofício ao Procurador-Geral de Justiça sugerindo a criação de Comissão paritária, composta por Procuradores e Promotores de Justiça para a providência sugerida pelo Dr. André Vinícius e posterior apreciação das Câmaras Criminais Reunidas, com a participação da Corregedoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar deu-se por

encerrada a sessão e, para constar, eu, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília - DF., 07 de Dezembro de 2023.

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Antonio Ezequiel de A. Neto

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 15/01/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 16/01/2024, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0815410** e o código CRC **62EFCE34**.

19.04.5018.0003292/2024-20

0815410v5